



Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº _____
Proc. Nº 001
Rubrica _____

ATA DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

Conforme defluiu nos autos deste processo licitatório, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 08:00horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, localizada na Avenida Coronel Rosalino, Centro, na cidade de Duque Bacelar - Ma, estando presente Josemir Ribeiro da Costa, Washington Carlos Ferreira dos Santos e Nayara Cristina Alencar Gomes, respectivamente, presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação/CPL, para continuidade aos procedimentos inerentes a sessão pública da Tomada de Preço nº 08/2021, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa para serviços continuados de manutenção de poços artesianos, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, conforme a Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cumprе reprisar que na sessão inicial, ocorrida em 06/05/2021, a Comissão Permanente de Licitação/CPL, iniciou os trabalhos dando início à fase de credenciamento e solicitou os documentos para análise e vistas dos presentes. Foi realizada a análise do credenciamento das participantes, sendo credenciadas as empresas participantes, em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentação) das Licitantes sendo os documentos rubricados pelos representantes das empresas, pelo presidente e membros da CPL, após rubricas e apreciação dos documentos, o Presidente franqueou a palavra aos representantes das empresas para contestação, e decidiu suspender os trabalhos para validação das certidões fiscais e demais documentos.

Na presente sessão de reabertura foi dado início aos trabalhos as 08:00h da manhã, do dia 07 de maio de 2021, comparecendo as seguintes empresas e respectivos representantes:
J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69 representada pelo Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53.
R. WAGNER DE SOUSA SILVA, inscrita no CNPJ nº 28.718.762/0001-47 representada pela Sr. Antônio Vitor Costa Silva, CPF nº 956.049.442-20.

DA FASE DE HABILITAÇÃO:

Em continuidade dos trabalhos o senhor presidente da CPL, declarou a empresas participantes da presente licitação, "HABILITADAS". Franqueada à palavra para manifestação, não houve interesse dos presentes de manifestação de interpor recurso.

DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de nº 02 (Proposta de Preços) das Licitantes, sendo suas páginas rubricadas pelos representantes das empresas e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Após análise das propostas, a empresa **J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI**, apresentou na carta resumo da proposta de preço, referência a prestação de serviços para 31 de dezembro de 2020. O presidente da CPL, e seus membros,

Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

entenderam como erro formal, a empresa apresentou valor total da proposta em R\$ 266.890,00 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa reais), declarada "PROPOSTA CLASSIFICADA), a empresa **R. WAGNER DE SOUSA SILVA**, apresentou proposta no valor de R\$ 303.904,35 (trezentos e três mil, novecentos e quatro reais, oitenta e cinco centavos), declarada "PROPOSTA CLASSIFICADA). Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação, decidiu declarar como vencedora do Tomada de Preço nº 08/2021, a empresa **J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI**, por apresentar a menor proposta no valor de R\$ 266.890,00 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa reais). Franqueada à palavra para manifestação, não houve interesse dos presentes de manifestação de interpor recurso.

Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata e, após, foi por ele submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão.

Duque Bacelar (MA), 07 de maio de 2021.

Josemir Ribeiro da Costa

Josemir Ribeiro da Costa
Presidente

Membros

Nayara Cristina Alencar Gomes

Nayara Cristina Alencar Gomes

Washington Carlos F. dos Santos

Washington Carlos Ferreira dos Santos

Licitante

J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI

J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI

Antonio Vitor Costa SILVA

R. WAGNER DE SOUSA SILVA

